

DECRETO Nº 17294/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.673,96 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.673,96 (dezesete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.20 44	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3523	01039-ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-COVID-19	1.373,66
	SUBTOTAL	1.373,66
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.20 61	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4701	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.300,30
08.244.0010.20 58	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4513	01042-INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL BASICA-COVID-19	15.000,00
	SUBTOTAL	16.300,30
	TOTAL	17.673,96

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças